



UERN

# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 13 de março de 2020

Ano **II** Nº **029-A**

UERN

PROEG

### Edital nº 25/2020-PROEG

#### **DIVULGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS SISU/UERN 2020, SEMESTRE LETIVO 2020.1.**

O Pró - reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público o resultado final e definitivo do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, realizado para os candidatos da categoria Cota Social (pretos, pardos e indígenas), constantes no Anexo I do Edital 022/2020 – PROEG.

#### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O presente Edital divulga o resultado final e definitivo do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, realizado nos candidatos convocados pelo Edital 022/2020 – PROEG por comissão de avaliação institucional.

1.2. De acordo com o item 3.11 do Edital nº 022/2020 – PROEG, não caberá recurso administrativo contra as decisões emitidas pela comissão de avaliação institucional responsável pela efetivação do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração.

1.3. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais 2020 que vierem a ser publicados no Portal da UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)) e no endereço eletrônico do SISU/UERN ([www.uern.br/sisu](http://www.uern.br/sisu)).

1.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais 2020, os quais

serão divulgados no Portal da UERN ([www.uern.br](http://www.uern.br)) e no endereço eletrônico do SISU/UERN ([www.uern.br/sisu](http://www.uern.br/sisu)).

#### 2 – DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. Consta no Anexo I deste Edital o resultado final e definitivo do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, realizado nos candidatos convocados pelo Edital 022/2020 – PROEG por comissão de avaliação institucional.

2.2. O resultado divulgado neste Edital diz respeito especificamente à chamada regular referente ao semestre letivo 2020.1 da UERN.

2.3. Considera-se eliminado do Processo Seletivo de Vagas Iniciais 2020 da UERN o candidato convocado pelo Edital nº 022/2020 – PROEG para realizar o Procedimento de Heteroidentificação e que não teve sua condição autodeclarada de preto, pardo ou indígena confirmada pela comissão de avaliação institucional que realizou o referido Procedimento.

#### 3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A UERN se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.

3.2. Os casos omissos serão decididos pela PROEG, cabendo ainda, na ocorrência de eventual omissão, recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Mossoró/RN, 13 de março de 2020.

Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

#### ANEXO ÚNICO

#### **RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS 2020 DA UERN, SEMESTRE LETIVO 2020.1**

LINK DO ANEXO:

[RESULTADO PROCEDIMENTO HETEROIDENTIFICAÇÃO](#)



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto*  
Presidente

*Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais*  
Presidente em exercício

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Luiziária Firmino Machado Bezerra*

Direção

*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*

Edição

*Isadora Eleutério de Paiva Sousa*

Planejamento Gráfico e Diagramação

*Renatha Rebouças de Oliveira*

Assessoria Técnica



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145